DISP ユ E SOBRE AUTORIZA ヌテ O PARA ABERTURA DE CR ノ DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E D チ OUTRAS PROVID ハ NCIAS.

□

A C 稽 ara Municipal de Marechal C 穂 dido Rondon, Estado do Paran・ aprovou a seguinte LEI:

□□□□□□□□

Art. 1ユ ? Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterada a programa 鈬 o constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual, o Anexo da Lei de Diretrizes Or 軋 ment 疵 ias ? LDO e o cronograma de desembolso, para o corrente exerc 糲 io.

□

Art. 2ユ ? Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exerc 糲 io, um Cr 馼 ito Adicional Suplementar no valor de at・ R$ 6.326,13 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e treze centavos), destinado a suplementar a・ seguinte・ dota 鈬 o:

・

・・・・・・・・・・・・・・・・・ ・・・・・・・・・・ 02.000 ? PODER EXECUTIVO

・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・ 02.006 ? Secretaria Municipal de Fazenda 02.006.28.846.0022.0006 ? Indeniza 鋏 es e Restitui 鋏 es

・・・・・・・・・・・・・・・・ 3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

・・・・・・・・・・・・・・・・ 3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

・・・・・・・・・・・・・・・・ 3.3.20.00.0000 ? Transfer 麩 cias ・Uni 縊

・・・・・・・・・・・・・・・・ 3.3.20.93.0000 ? Indeniza 鋏 es e Restitui 鋏 es ? Fonte 3.1.866 R$・・・・・・・・・・ 6.326,13 .....・・・・・・・・

・・・・・・・・・・・・・・・・・・・

□

▪ ▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪ 02.000 ? PODER EXECUTIVO
▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪ 02.012 ? Sec. Mun. de Agricultura e Pol 吃 ica Ambiental
02.012.20.122.0041.2071 ? Manuten 鈬 o do Gabinete da Sec. de Agricultura
▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪ 4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪ 4.4.00.00.0000 ? Investimentos

(Segue/Fls.02)

(Projeto de Lei n ユ 069/2011, de 25/11/2011 / Fls. 02)

▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪ 4.4.90.00.0000 ? Aplica 鋏 es Diretas
▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪ 4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 3.1.866 ▪ R$▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪ 5.900,00
▪▪ S o m a ▪ ...R$▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪ 5.900,00 ▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪
▪▪ **T O T A L .R$▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪ 6.326,13**
▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪ ▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪▪